



PROCESSO N.º 1098/2006

PROTOCOLO N.º 9.155.502-6

PARECER N.º 03/07

APROVADO EM 07/02/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO AGRÍCOLA OESTE DO PARANÁ

MUNICÍPIO: PALOTINA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Integrado ao Ensino Médio – Área Profissional: Agropecuária, para fins de cessação.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – Histórico

1 - Pelo Ofício n.º 3370/2006–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Agrícola Oeste do Paraná, que por sua Direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Integrado ao Ensino Médio – Área Profissional: Agropecuária, para fins de cessação.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico Agropecuária
- Área Profissional: Agropecuária
- Autorização: Parecer n.º 185/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 981/06 de 22 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: período integral
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 6000 horas/aula mais 300 horas/aula de Estágio Supervisionado
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 anos máximo de 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: ter o Ensino Fundamental concluído



PROCESSO N° 1098/2006

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Agropecuária está habilitado a planejar e projetar atividades agropecuárias com controle de qualidade na produção, implantar, monitorar e gerenciar atividades agropecuárias e de agronegócios, planejar e implantar a nível técnico, a produção agroindustrial com qualidade alimentícia e sanitária, planejar, elaborar, monitorar e implantar: a exploração e manejo do solo, assistir e orientar a erradicação e o controle de pragas, doenças e plantas daninhas, relatórios e projetos topográficos e de impacto ambiental, laudos, pareceres, relatórios e projetos agropecuários, projetos para empresas e propriedades rurais,”

2.2 Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR						
Estabelecimento: Colégio Agrícola Oeste do Paraná - Ensino Médio e Profissional						
Curso: Técnico em Agropecuária						
Modalidade: Integrado						
Turno: Integral						
Ano de Implantação: 2004 -						
Forma: Gradativa						
Modulo: 40						
	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	Nº Total Horas/Aula	Nº Total Horas/Relógio
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa e Literatura	4	4	4	480	400
	Arte	2			80	67
	Educação Física	2	2	2	240	200
	Matemática	4	4	4	480	400
	Física	2	2	2	240	200
	Química	2	2	2	240	200
	Biologia	3	2	3	320	267
	História	2	2	2	240	200
	Geografia	2	2	2	240	200
	L.E.M. – Inglês	2	2	2	160	133
	SUBTOTAL	23	22	23	2720	2267
PD	Filosofia	2			80	67
	Sociologia		2		80	67
	SUBTOTAL	2	2	0	160	134
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Administração e Economia Rural	2	2		160	133
	Agroindústria		2	2	160	133
	Solos	2	2		160	133
	Zootecnia	2	2	2	240	200
	Criações	3	3	3	360	300
	Horticultura	2	2	2	240	200
	Mecanização Agrícola	2	2		160	133
	Prática Agropecuária	8	5	5	720	600
	Culturas	2	2	3	280	233
	Irrigação e Drenagem			2	80	67
	Topografia		2		80	67
	Construções e Instalações Rurais			2	80	67
	Extensão Rural			2	80	67
	Agroecologia			2	80	67
	Plantio Direto			2	80	67
	Informática Aplicada	2	2		160	133
		SUBTOTAL	25	26	27	3120
	TOTAL	50	50	50	6000	5000
	Estágio Profissional Supervisionado				360	300
	TOTAL GERAL				6360	5300



PROCESSO N° 1098/2006

2.3 Certificação

Quando da conclusão do curso o aluno receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária.

2.4 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Alcyr Ferreira Braga	- Zootecnia	- Coordenação do Curso
Andrea Lucia Zanella	- Agronomia	- Coordenação de Estágio - Agroindustria - Plantio Direto
Edna Maria Chiquetti	- Letras Franco Portuguesas	- Língua Portuguesa e Literatura
Valdeci Maria Trainotti Tomio	- Educação Artística - Habilitação Artes Plásticas - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Arte
Vilmar Port	- Educação Física	- Educação Física
Elisângela Schons	- Ciências – Habilitação em Matemática	- Matemática
Alda Fontoura Rosetto	- Ciências – Habilitação em Física	- Física
Leandra Bevilagua Trevisan	- Química - Especialização em Magistério da Educação Básica	- Química
Maristela Montanha	- Ciências – Habilitação em Biologia	- Biologia
Nilvia Munnavek Riesenbeck	- Estudos Sociais – Habilitação em História - Pedagogia – Habilitação em Orientação Educacional - Especialização em Metodologia do Ensino	- História
Charlene Aparecida Baumgarten	- Geografia	- Geografia



PROCESSO N° 1098/2006

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Elizabeth Aparecida Bofi Rodrigues	- Letras – Português/Inglês com as respectivas Literaturas	- Inglês
Írde Delai Chiumento	- Filosofia - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Filosofia
Simone Almeida Vosniak	- Ciências Sociais	- Sociologia
Sérgio Ricardo Correa Passos	- Agronomia	- Administração e Economia Rural - Solos - Culturas
Eliane Carina Klucinec	- Zootecnia	- Zootecnia - Prática Agropecuária
Francisco Vigne	- Medicina Veterinária	- Criações
Mara Lucí Ortolan Burim	- Agronomia	- Horticultura - Construções e Instalações Rurais
Ricardo Moraes Witzel	- Agronomia	- Mecanização Agrícola - Extensão Rural - Agroecologia
Gelso Dalla Costa	- Agronomia	- Irrigação e Drenagem - Topografia
Leila Cristina Lorenzon Elert	- Sistemas de Informação	- Informática Aplicada

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 201/06 do NRE de Toledo, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Leocides Luiz Roso Bisognen, Engenheiro Agrônomo, emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE, para fins de cessação.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

3.1. Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta Pedagógica:

Os docentes são habilitados para as respectivas disciplinas que ministram, conforme normas do Sistema Estadual de Ensino.

3.2. Plano de capacitação para professores:

Os docentes participaram das capacitações ofertadas pelo Colégio e previstas em Calendário Escolar, nas Paradas Pedagógicas, além de sua dedicação pessoal. Parte dos Docentes da formação profissional específica, que são bacharéis, também fizeram a complementação pedagógica através de Cursos de Esquema I ou II, ofertados por Instituições de Educação Superior.

3.3. Documentos que comprovam a legitimidade e representação da Instituição:

Fls 31 a 60

3.4. Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:



PROCESSO N.º 1098/06

O Colégio, por estar em vias de extinção, por causa de sua estadualização, e pelas dificuldades financeiras encontradas, deixou de fazer novos investimentos, apenas fazendo as manutenções emergenciais necessárias. Fls. 317

3.5. Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

Não há a descrição específica, além das atividades regulares do Colégio.

3.6. Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

O Colégio oferta o ensino agropecuário desde o final da década de 1980, possui uma área agrícola localizada em região nobre do Município, e se localiza a 16 Km da sede do Município, limitando-se sua área com as áreas de pesquisas do IAPAR e da CODETEC, o que facilita também o intercâmbio com estes institutos de pesquisa.

O curso técnico ofertado pelo Colégio atende as expectativas da comunidade e os formandos têm fácil aceitação no mercado de trabalho nacional, principalmente junto às empresas agropecuárias da região e nas frentes de produção agropecuária da Região Centro Oeste e no Nordeste, principalmente na Bahia, Maranhão e Piauí, ou têm amplas condições para também continuarem seus estudos em nível superior.

3.7 Observações da Direção, se necessário

O Estabelecimento, desde o ano de 2005, está se extinguindo porque está em processo de estadualização, tendo a Assembléia Legislativa já aprovado Lei e o Governador também já sancionou a Lei, estando no momento ocorrendo todo processo de transferência do patrimônio, documentação e contratação de pessoa do Colégio em processos próprios.

O Colégio, agora no processo de plena estadualização, tem tradição na oferta do ensino agrícola, tendo já formado inúmeros profissionais atuantes em várias regiões do país, ou continuando seus estudos em níveis mais elevados.

Com a estadualização e a oferta de ensino público e gratuito, certamente muitos profissionais qualificados serão contratados, via concurso público, para atuar em nosso Município, que também possui, há anos, um Campus da UFPR, com oferta de Curso de Medicina Veterinária, com alto conceito em sua avaliação nacional.”

3.1 Relatório do Perito

“Tendo em vista o pedido de Reconhecimento do **Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do Colégio Agrícola Oeste do Paraná, mantido pela Associação de Ensino Agropecuário Oeste do Paraná – AGROPAR**, do Município de Palotina, integramos a Comissão de Verificação do NRE/Toledo como Perito, para a verificação, para constatar as condições para o Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio. Inicialmente vale ressaltar que o pedido de reconhecimento, além do cumprimento formal e legal, visa também acelerar o processo de gradativa e total estadualização do referido estabelecimento, cujo processo está tramitando há mais de 02 anos junto ao Governo do Estado do Paraná. O Relatório para o reconhecimento do curso, em razão da alteração de mantenedora, também tem uma análise mais simplificada, tendo em vista esta transformação e oferta do mesmo curso pelo Governo do Estado do Paraná, nas mesmas dependências deste estabelecimento de ensino e pesquisa.



PROCESSO N.º 1098/06

Lida e analisada a Proposta Pedagógica, constatamos que a mesma apresenta Justificativa consistente de oferta, estando de acordo com as normas constantes nas Deliberações n.º 002/00-CEE/PR e n.º 009/2005-CEE/PR, do Parecer CNE/CEB n.º 016/99 e da Res. CNE n.º 4/99, e das orientações gerais do Departamento de Educação Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

A estrutura geral do curso, com sua organização curricular está bem definida e descrita no processo, com a Matriz Curricular de acordo com as orientações do mantenedor e das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional, projetando-se a formação de um profissional em nível técnico competente e capaz de imediatamente ser absorvido pelo mercado de trabalho.

O ementário das diversas disciplinas, com a indicação das respectivas bibliografias é adequado e permite a formação de um técnico de nível médio.

Os critérios de Avaliação do Rendimento Escolar estão bem definidos e descritos no Plano de Curso, e também constam no Regimento Escolar e respectivo Adendo e na Alteração de Matéria ao Regimento Escolar.

As instalações, laboratórios e equipamentos, se encontram, dentro das condições mínimas indispensáveis para o funcionamento do curso, porém, a mantenedora, tendo em vista a estadualização do Colégio, deixou de fazer novos investimentos e tentou fazer os acertos financeiros com os diversos credores, em dívidas diversas que se acumularam através dos anos, dentro das dificuldades próprias de um estabelecimento privado de ensino desta natureza.

Possui Laboratório(s) de Ciências, Física, Química e Biologia, e a biblioteca geral do Colégio possui acervo variado, atendendo as disciplinas do currículo de formação da Base Nacional Comum para o Ensino Fundamental e Médio, e também de livros e periódicos próprios para este curso técnico.

Assim mesmo, a Biblioteca deverá merecer mais investimentos, com assinatura de mais e variados periódicos para acesso também dos alunos, como também na aquisição de mais livros com novas publicações. Foi também sugerido que a Coordenação do Curso organizasse, dentro do possível, a Biblioteca Virtual, e que sites variados fossem passados para os alunos realizarem consultas e pesquisas, possibilitando-lhes também uma educação continuada, principalmente após a conclusão do curso.

Constatamos também que o estabelecimento se preocupou com a formação continuada dos seus docentes, fato importante para que os formadores de profissionais em nível técnico estejam sempre atualizados e que possam passar essas informações para seus alunos, pois um professor que não lê, que não participa de eventos, seminários, fóruns, congressos, encontros, ou que formalmente não faz um curso de pós-graduação, fica logo defasado e transmitirá uma visão ultrapassada de profissional aos seus alunos.

Também considero importante a previsão de uma avaliação periódica interna do Curso, envolvendo professores, alunos e a comunidade beneficiada com o curso, recebendo dessa forma elementos para realimentar o Projeto Pedagógico do curso, evitando um distanciamento entre a instituição formadora com a realidade onde o curso se insere.

Tendo em vista a estadualização do Colégio, a expectativa é de que o estabelecimento continue a ofertar este importante curso de formação de profissionais voltados para as questões agrícolas.

Diante do analisado e de tudo o que foi esclarecido e do que consta na Proposta Pedagógica no processo, somos de Parecer Favorável à que se conceda o Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária, Integrado



PROCESSO N.º 1098/06

ao Ensino Médio, do Colégio Agrícola Oeste do Paraná, mantido pela Associação de Ensino Agropecuário do Oeste do Paraná – AGROPAR, do Município de Palotina.””

4 – Parecer DEP/SEED

Pelo Parecer n.º 457/06-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso, com fim de cessação.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e tendo em vista a Deliberação n.º 09/06-CEE, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Área Profissional: Agropecuária, do Colégio Agrícola Oeste do Paraná mantido pela Associação de Ensino Agropecuário Oeste do Paraná – AGROPAR, no município de Palotina, para fins de cessação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 05 de fevereiro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de fevereiro de 2007.